

II – DESIGNAR o servidor ADRIANO MELRO FERREIRA, Agente Técnico - Engenheiro Civil, na qualidade de Fiscal Técnico, e a servidora ELIZANE PONTES GARCIA, Agente de Apoio - Administrativo, como Fiscal Administrativo;

III - DESIGNAR os servidores PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico - Engenheiro Civil, e CRISTHIAN ELISIÁRIO NAGAWO, Agente Técnico - Arquiteto, como Gestor Substituto e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1009/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 426.2025.DEAC.1721548.2024.029637,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da PORTARIA Nº 1394/2024/SUBADM, datada de 30 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, a contar desta data;

"III – DESIGNAR o servidor RENAN FRAZÃO DE SOUZA, Agente Técnico - Eletricista, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2023 - MP/PGJ, bem como o servidor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico - Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto."

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 867.2025.01AJ-SUBADM.1731077.2024.026383

PROCESSO SEI n.º 2024.026383

Pregão Eletrônico n.º 94.015/2025-CPL/MP/PGJ

REVOGAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 55.2024.ARPC.1478723.2024.026383, bem como o teor do derradeiro Termo de Referência Nº 5.2025.SCMP.1630763.2024.026383 e seus anexos;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 783.2025.01AJ-SUBADM.1713241.2024.026383, exarado pelo Exmo. Sr Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, em 03/09/2025, pelo qual foi determinada a revogação do Pregão Eletrônico n.º 94.015/2025-CPL/MP/PGJ;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso por parte da

empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 09.540.692/0001-30;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 822.2025.01AJ-SUBADM.1721535.2024.026383, de lavra do Exmo. Sr Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, para NEGAR provimento ao recurso interposto pela empresa suso mencionada;

CONSIDERANDO que a decisão de revogar o certame foi mantida pelo Despacho nº 554.2025.03AJ-PGJ.1723924.2024.026383, proferido pela Exma. Sra Procuradora-Geral de Justiça, Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, em 17/09/2025

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133/2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.015/2025-CPL/MP/PGJ, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e suas documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data de assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quórum e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros;

- Comunicações da Corregedora-Geral:

Ofício nº 0811/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00008148-8) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária, nº 10.2025.00000053-8 efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa.

Ofício nº 0813/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00008200-0) - A Exma. Sra. Corregedora-Geral encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária nº 10.2025.00000066-0 efetuada na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé.

Ofício nº 0760/2025/CGMP (SAJ-MP N.º 02.2025.00007615-2) -

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suizete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delfa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisicotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Silvia Abdala Tuma